
**ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
MUNICÍPIO DE SOCORRO SP**

Às quinze horas do dia treze de novembro do ano de dois mil e vinte três, na Sala dos Conselhos, localizado na Prefeitura de Socorro, sito Av. José Maria de Faria nº 71, Salto, na cidade de Socorro, Estado de São Paulo, com a presença dos conselheiros que assinam a lista de presença integrante desta, sendo constituída a mesa de Coordenação dos Trabalhos pelo Sr. Antonio José R. de Brito (Presidente do COMUSA) e a Sra. Maria Giselle A. Gonçalves (Secretária Executiva do COMUSA). A reunião teve início com a presença de 50%+1 dos representantes efetivos e suplentes do COMUSA.

O Presidente fez a leitura da Pauta da Reunião e fez as inscrições para Informes Gerais.

A pauta aprovada por todos os presentes na íntegra foi:

- (1) Aprovação da ata da reunião anterior;
- (2) Informe Gerais;
- (3) Apresentação do Plano de Trabalho das Comissões;
- (4) Apresentação das solicitações encaminhadas a Secretaria Municipal de Saúde.

O presidente citou que a ATA foi divulgada no grupo do COMUSA e questionou aos presentes se havia alguma modificação a ser feita, já que no grupo não houve manifestação. Não havendo alguma manifestação, considerou a ATA aprovada.

A Sra Elisângela comunicou que o servidor Ednelson está designado para colocar os conteúdos do COMUSA no site da prefeitura, na parte do COMUSA. Foi proposto que se começasse pelas ATAS e que fossem organizadas para serem lançadas uma vez por mês. Os conselheiros Regina e Cesar se manifestaram de forma contrária, argumentando que uma vez por mês é muito restrito e que essa frequência não atenderia as demandas, pois há a necessidade de publicar as convocações e pautas das reuniões. A Sra Regina também sugere que seja publicado no site o que é o papel do conselho de saúde, sua composição, comissões de trabalho existentes, campo para sugestões, contatos disponíveis ao usuário. A Sra. Elisângela propôs em colocar links nos quais direcionem para sites oficiais que tem informações da saúde, sobretudo os do campo orçamentário (PPA, LDO, LOA e Plano Municipal de Saúde e outras prestações de contas). O conselheiro Osmar trouxe questionamento com relação ao Projeto de Prevenção de Diabetes na Educação, Lei 4.484 de 08/09/2022, de como é realizado, se houve crianças diabéticas encaminhadas e atendidas; foi esclarecido que esse projeto é voltado para ações da educação e que todas as crianças diabéticas são acompanhadas pela saúde, além de que hoje temos uma judicialização onde é fornecido o acompanhamento da equipe do

ESF Araujo para uma criança diabética que faz uso de bomba de infusão. Outro questionamento trazido pelo conselheiro Osmar foi da Lei 4.595 de 23/08/23, sobre o scanner de veia, que ele observou que não há esse tipo de aparelho na rede municipal de saúde. A Sra. Elisangela esclareceu que foi realizado um estudo técnico entre o investimento e os benefícios que esse aparelho poderia fornecer e que chegou a conclusão de que a compra seria desvantagem para os cofres públicos, já que se trata de um aparelho caro e os profissionais que temos na rede são capacitados para esse tipo de trabalho. Foi sugerido que as leis do município que são relacionadas a saúde sejam colocadas no site, na aba do COMUSA.

Sra. Elisangela falou sobre o novo PAC, que a secretaria de saúde está pleiteando a construção da sede do CAPS. Foi solicitada a presença da servidora Helen para esclarecimentos sobre o número de pacientes transportados. Sr. Osmar questionou um ponto da Lei Orçamentária, que coloca que o atendimento odontológico deve ser destinado aos pacientes carentes, embora a obrigação seja fornecer a todos seguindo o princípio de universalidade e equidade do SUS.

Na sequência, foram apresentados a análise realizada pela Comissão de Vigilância em saúde, apresentados pela a Sra. Regina, sendo realizada a apresentação da análise dos dados passados anteriormente em 9 de outubro de 2023 pela Secretaria de Municipal de saúde, estando disponível em anexo a essa ata. Ela relata que os dados encaminhados pela Secretaria de Saúde, mediante solicitação por ofício sobre alguns indicadores, tais como cobertura vacinal, dados sobre mortalidade segundo causas, morbidade, ações de prevenção e controle de zoonoses entre outros, foram descritos de forma incompleta. Assim, foi discorrido durante a reunião uma apresentação sobre a análise dos dados fornecidos. Sobre a cobertura vacinal disponibilizada, através de comparação com as orientações do Programa Nacional de Imunizações (PNI), foi observado que houve dados não disponibilizados, como as coberturas vacinais em adultos, adolescentes, idosos e os dados de campanha. Também foi pontuado a ausência de disponibilização dos dados sobre a cobertura vacinal relacionadas a algumas vacinas, como a cobertura vacinal de hepatite B, influenza, vacina contra covid, entre outras sequer mencionadas nos dados disponibilizados pela Secretaria Municipal de Saúde.

Diante do exposto sobre as coberturas vacinais, a Sra. Elisangela relata que os dados provavelmente foram disponibilizados dessa forma, pois os profissionais realizaram levantamento sobre aqueles relacionados ao Previne Brasil. A conselheira Sra. Regina relata que os parâmetros do Previne Brasil não contempla de forma satisfatória para um bom diagnóstico situacional para o planejamento das ações em saúde pública no município. A Sra. Flávia Estevam, cidadã do município, relatou sua experiência com a

vacinação nas unidades, que não verificam no sistema, que relatam que precisam da carteirinha de vacinação. A queixa foi relacionada a recepção do ESF Vila Palmira. A coordenadora Juliana esclareceu que o ideal seria que a recepção tivesse chamado a enfermeira, pois ela que tem acesso ao sistema. Sra. Flávia ressalta a necessidade de treinamento para as equipes. A Sra Regina retoma a apresentação dos dados fornecidos serem trabalhados em forma de indicadores de saúde, trabalhando em percentuais (coeficiente de mortalidade infantil, coeficiente de mortalidade segundo causa, etc), pois ao se trabalhar com números absolutos há maior dificuldade para se comparar com realidades próximas como aos demais municípios da região e ter maior parâmetro analítico.

O Sr. Cesar ressaltou que a secretária Elisangela deve estar atenta aos funcionários que estão auxiliando-a, pois os dados passados não permitem análise do objeto da solicitação (dados incompletos, sem análise, sem explicação) e que se a apresentação da prestação de contas do próximo quadrimestre for da mesma forma que foi realizada no quadrimestre passado, e desta forma não for suficiente a análise de dados, possivelmente não realizará a aprovação.

A comissão de vigilância em saúde reforça a necessidade da Secretaria municipal de saúde trabalhar os dados como indicadores, com análise crítica e apresentar os dados aos Conselheiros com maior completude e detalhamento, de forma a contribuir para o estabelecimento de diagnóstico situacional das condições de saúde e contribuir na implementação de planejamento estratégico, de forma a contemplar as reais necessidades da população, da qual esse Conselho representa, tendo em vista as diretrizes do SUS.

A apresentação realizada pela Comissão de vigilância em saúde encontra-se anexada a essa ata para maior compreensão do que foi abordado.

Antonio José Rollas de Brito	
Cesar Daniel Kruger	
Maria Giselle Alonso Gonzalez	
Regina Takasava Carletti	
Ana Maria F. Bernardo	
Osmar Marchioni	

Juliana de Carvalho	
Rozineia Ap. Golo Tinti	
Ana Cláudia Teixeira de O. João	
Lucas Henrique de Lista	
Nancy Fagundes R. Barbosa	
Fernando José Lima Cruz	
Elisângela Marciela Lopes	